

Recife, data e assinatura eletrônicas ı

Des. Francisco Bandeira de Mello ı

Corregedor-Geral da Justiça ı

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 30, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juizes que atuarão no **Plantão Judiciário** Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição dos **Dias Úteis**, durante a **semana de 02 de dezembro à 06 de dezembro de 2024** :

Plantão Cível Dias Úteis 1: Juiz Carlos Neves França

Plantão Cível Dias Úteis 2: Juiz Lucas do Monte

Plantão Criminal Dias Úteis 1: Juiz Thiago Fernandes Cintra

Plantão Criminal Dias Úteis 2: Juiz Rafael Cavalcanti Lemos

Recife, 29 de novembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5790/24 - SGP – dispensar BRUNO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1837265, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 16ª V CRIM CAPITAL, a partir de 04/12/2024.

Nº 5791/24 - SGP – dispensar ANA KARLA DIAS ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808010, da função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do NUCLEO PERM SOL CONF-NUPEMEC, a partir de 13/01/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5792/24 - SGP – designar RAPHAEL FELIPE CAMARA DE FREITAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1882554, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Freire Pimentel.

Nº 5793/24 - SGP – dispensar RAPHAEL FELIPE CAMARA DE FREITAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1882554, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIM E REG METROPO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5794/24 - SGP – designar CINTHIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1795686, para perceber REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG.

Nº 5795/24 - SGP – designar MARIA LUIZA A V DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1676067, para perceber REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG.

Nº 5796/24 - SGP – dispensar FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808745, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do GAB DES ALEXANDRE F PIMENTEL.

Nº 5797/24 - SGP – dispensar MARDILZA ALENCAR DE SA MAGALHAES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1826808, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do GAB DES ALEXANDRE F PIMENTEL.

Nº 5798/24 - SGP – dispensar ANA CLARA DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1816063, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do GAB DES ALEXANDRE F PIMENTEL.

Nº 5799/24 - SGP – dispensar ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1831801, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG, do GAB DES ALEXANDRE F PIMENTEL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5800/24 - SGP – designar LUCIANA MARIA LEITE COCRI LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886150, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), da Diretoria Criminal do 2º Grau, no período de 14/11/2024 a 17/02/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5801/24-SGP – designar LIANNE D'OLERON LIMA V. FERRER, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1895150, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Elaboração e Publicação de Atos e Portarias, da Gerência de Movimentação de Pessoal.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este Edital, o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do SEI 00014602-24.2024.8.17.8017, no uso de suas atribuições e,

Considerando que restou infrutífera a tentativa de Notificação da empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.185.521/0001-08, conforme certidão no documento Id 2897058;

FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e, em especial, à empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 36.185.521/0001-08**, e seu representante legal, o Sr. **ANTONIO GABRIEL DE LIMA SOUZA**, para:

a) tomar ciência da possibilidade de aplicação das seguintes penalidades legais e contratuais cabíveis, além da rescisão contratual, pela não realização do serviço constante da Ordem de Serviço nº 19/2024 referente ao Contrato nº 061/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – Lote 2 (Pregão Eletrônico nº 174/2022), nos termos da sua CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, item 6.1 – DA CONTRATADA, alínea "a" e "c", e CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015 e Instrução Normativa TJPE nº 16, de 05.08.2022, publicada no DJE, em 08.08.2022.

FASE CONTRATUAL

10.2. A CONTRATADA que cometer atos ilícitos sujeita-se às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

10.3. Comete ato ilícito a CONTRATADA que:

10.3.1. Cometer fraude fiscal;

10.3.2. Apresentar documentação falsa;

10.3.3. Fizer declaração falsa;

10.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.5. Retardar a execução do objeto;

10.3.6. Falhar na execução do contrato;

10.3.7. Fraudar na execução do contrato;

10.4. Para os fins do subitem 10.3.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos no Capítulo II-B do Código Penal, no que couber, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.5. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação/ contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração;

10.6. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

10.6.1. Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

10.6.2. Pela mora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

10.6.3. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5802/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1892681	JESSICA DAYANARA GONÇALVES DE BRITO	22/10/2024
1859056	REBECA PESSOA RODRIGUES BELTRÃO	19/11/2024

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1901168	MARCELA BELO CAMINHA	21/11/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5803/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1865757	GUILHERME PEIXOTO DE MELO JUNIOR	19/11/2024

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1873679	LUCIANO DE PAIVA VENTURA	26/11/2024

Art. 3º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, com a inclusão dos seguintes servidores :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1829130	ALDA GOMES LACERDA MENESES CAVENDISH
1898728	ALLIFE FELIPE DA SILVA
1873466	ANA MARIA DE ANDRADE I SARMENTO GADELHA
1757210	ANDREA PAULA
1851519	DAIANA KARLA DE SA GODEIRO
1834410	ENEIDA DE VASCONCELOS CASTANHA
1873628	EVANILDA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO
1848364	FLAVIO RAMON DA COSTA ARAÚJO
1826824	GIANCARLOS COUTINHO DO REGO
1768530	GILSON DA SILVA CRUZ
1862626	JOAO PAULO SOARES NOBREGA
1837842	JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO
1888595	KATIA GEORGIA DE ARRUDA PESSOA
1894188	KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA
1788949	LUCIANA AMORIM DE MORAES
1873679	LUCIANO DE PAIVA VENTURA
1795660	LYSSON FURTADO LUNA
1832670	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE COUCEIRO
1876694	MARIA ELIANE CAVALCANTI RIBEIRO DE SA
1833529	MATEUS ALVES LINS
1843915	MAYANA DA SILVA ARAÚJO
1902172	NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS
1779885	RENATA FERREIRA RAMOS LEITE
1831747	VALDINAIRO REIS CRUZ
1832751	VANESSA SERENO RODRIGUES RUEDA MORAES
1901249	WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5805/24 - SGP – dispensar RAISSA CAINNY GONCALVES FERREIRA, ANALISTA JUD – APJ/Contador, matrícula 1877879, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO MONITORAMENTO ESTRATEGI.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5806/24 - SGP – designar CIBELE DE ARAUJO CAVALCANTE PINHEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1867849, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Diretoria Cível do 2º Grau, no período de 01/09/2024 a 29/11/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5807/24 - SGP – dispensar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829823, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

Nº 5808/24 - SGP – designar CLARISSA OLIVEIRA VERISSIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1859102, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5809/24 - SGP – dispensar TAIANY ALODIO DE SOUSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881868, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXE PENAL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5810/24-SGP – designar RAISSA CAINNY GONÇALVES FERREIRA, ANALISTA JUD/APJ/CONTADOR, matrícula 1877879, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este Edital, o Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do SEI 00032177-94.2024.8.17.8017, no uso de suas atribuições e,

Considerando que apesar de todas as diligências realizadas pela Administração deste Tribunal, consoante demonstram os documentos inseridos no processo, restou a impossibilitada a intimação na forma prevista no art. 3º, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, que uniformiza o procedimento administrativo para a constituição de crédito não tributário do Estado de Pernambuco, não disciplinando em legislação específica, e dá outras providências;

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de Notificação da empresa CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.185.521/0001-08, conforme documentos de ID. 2897037;

Considerando que, por força dos princípios da celeridade, economia processual, legalidade, moralidade e eficiência (art. 5º, inciso LXXVIII, e art. 37, *caput*, ambos da CF), bem como interesse público, segurança jurídica e finalidade (art. 2º da Lei Estadual nº 11.781/2000), dentre outros postulados, a presente situação não pode ficar sem desfecho (no limbo);

FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e, em especial, à Empresa CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.185.521/0001-08 e seu representante legal, o Sr. Antônio Gabriel de Lima Souza:

Fica **Vossa Senhoria NOTIFICADA** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, cumprir a Decisão publicada no DJe (ID 2837815), Edição nº 228/2024, (10 de outubro de 2024, fls. 109, 110) e efetuar o pagamento da multa de 30% (trinta por cento), aplicada sobre o valor do contrato, **que consta no item 3.1 do Contrato nº 61/2024 (Id 2810672)**, correspondente ao valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), por meio de **depósito identificado** (com informação do CPF), no **Banco do Brasil S/A – Código nº 001, Agência nº 3234-4, Conta Corrente nº 354.573-3**, penalidade essa que foi cumulada com o impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Em caso de não pagamento, será lavrado Termo de Constituição de Crédito (TCC) com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Em tempo, registra-se que os documentos contidos no Processo Administrativo supramencionado (SEI nº 00032177-94.2024.8.17.8017) poderão ser disponibilizados, caso haja interesse.

Fica V.Sa. NOTIFICADO, ainda, que haverá continuidade do processo independentemente de manifestação, com base no inciso V, do art. 3º da Lei Estadual 13.178, de 29/12/2006.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00034896-41.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 - NLCD

PE INTEGRADO Nº 3073.2024.NLCD.PE.0110.FERM-PJ

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110 / 2024 -NLCD**, **instaurado para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE URBANO DE DESEMBARGADORES DA MESA DIRETORA DO TJPE QUANDO EM VIAGENS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (BRASÍLIA)**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 2907631) do Pregoeiro Márcio Antônio Torreão da Rocha e Equipe de Apoio, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (ID 2908235), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa: **RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.932.538/0001-98, pelo valor global de **R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)**.

Publique-se e empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife / PE, drs.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5812/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2244/2024, de 16/05/2024, em atuação na Diretoria das Varas Criminais do Interior, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1862537	ANTÔNIO EDUARDO COSTA DINIZ
1891839	CAROLLINE EMANOELA DE ARAÚJO CRISÓSTOMO
1878379	CIBELY DOS SANTOS PEREIRA
1817906	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
1818155	DANIELLE DE VASCONCELOS PEIXOTO
1860887	DANIELLE SANTOS COELHO DE CARVALHO ROCHA
1860666	DANILLA MYRELE DO NASCIMENTO LINS
1779850	EDMILSON BARBOSA DA SILVA
1878980	IZABEL ALEIXO GOMES
1809784	JASON DE TARSO VIEIRA RUFINO
1 879499	LAYSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
1858947	MARCIA JAQUELINE SOUSA DE MORAES
1765043	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE VASCONCELOS
1882287	RAFAELA TAVARES LUNA
1830180	ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO
1809458	TACIANA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5813/2024

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 5230/2024, de 06/11/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1892100	JAMERSON BEZERRA DA SILVA	02/12/2024
1832042	PATRICIA MARIA AFONSO MOREIRA	06/11/2024
1898493	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02/12/2024
1751760	ROSEMARY ALVES BEZERRA WEINLICH	02/12/2024
1874411	SUMAYA SANTANA BERNARDO XIMENES	06/11/2024

Art.2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 5230/2024, de 06/11/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS , os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1838407	CYNTIA COELHO BARRETO
1874985	ISABELLA BRANDAO DE AGUIAR MACHADO
1855867	JULIANA SIMÕES CEZAR
1840983	LILIANE CRISTINA DE MOURA SILVA
1838369	MARCIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS
1838385	SARA CAMPOS DE ALBUQUERQUE FRANCO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5814/24 - SGP – designar CLARICE CORDEIRO PINTO MATIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1807820, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB 1º VICE-PRESIDENCIA, no período de 18/11/2024 a 16/01/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 5815/24 - SGP – designar AMANDA SOARES RABELO DE VASCONCELOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902466, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SAO JOSE DO EGITO/2ª V, no período de 26/11/2024 a 19/12/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 5816/24 - SGP – dispensar GEISIANE MARIA BARBOSA GOMES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891251, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

Nº 5817/24 - SGP – designar AUDNA MARIA DO NASCIMENTO FIRMINO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1770420, para exercer a função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5818/24 - SGP – designar MARCIA CRISTINA DE SANTANA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841564, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do Tribunal – NUDIP.

Nº 5819/24 - SGP – dispensar MARCIA CRISTINA DE SANTANA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841564, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DIST PROCESSOS CIVEIS.

Nº 5820/24 - SGP – designar ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA GOMES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828142, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do Tribunal – NUDIP.

Nº 5821/24 - SGP – dispensar ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA GOMES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1828142, da função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, do NUCLEO DIST INFO PROC TJ-NUDIP.

Nº 5822/24 - SGP – designar GIOVANNE VELOSO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1708260, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DIST PROCESSOS CIVEIS.

Nº 5823/24 - SGP – dispensar GIOVANNE VELOSO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1708260, da função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da UNIDADE AUT PROCESSOS CIV CRIM.

Nº 5824/24 - SGP – designar ELIZA RENATA NEGRAO GRANGEIRO DE LUCENA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1868667, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da UNIDADE AUT PROCESSOS CIV CRIM.

Nº 5825/24 - SGP – designar LEOMAR JOAO RODRIGUES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1834614, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, do NUCLEO DIST INFO PROC TJ-NUDIP.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

ATO Nº 5826/2024

SEI Nº 00020319-17.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza CATARINA VILA-NOVA ALVES DE LIMA, constantes do SEI Nº 00021619-23.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1842820	JANAINA NUNES DE MENEZES	01/12/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5803/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1865757	GUILHERME PEIXOTO DE MELO JUNIOR	19/11/2024

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1873679	LUCIANO DE PAIVA VENTURA	26/11/2024

Art. 3º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, com a inclusão dos seguintes servidores :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1829130	ALDA GOMES LACERDA MENESES CAVENDISH
1898728	ALLIFE FELIPE DA SILVA
1795660	ALYSSON FURTADO LUNA
1873466	ANA MARIA DE ANDRADE I SARMENTO GADELHA
1757210	ANDREA PAULA
1851519	DAIANA KARLA DE SA GODEIRO
1834410	ENEIDA DE VASCONCELOS CASTANHA
1873628	EVANILDA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO
1848364	FLAVIO RAMON DA COSTA ARAÚJO
1826824	GIANCARLOS COUTINHO DO REGO
1768530	GILSON DA SILVA CRUZ
1862626	JOAO PAULO SOARES NOBREGA
1837842	JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO
1888595	KATIA GEORGIA DE ARRUDA PESSOA
1894188	KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA
1788949	LUCIANA AMORIM DE MORAES
1873679	LUCIANO DE PAIVA VENTURA
1832670	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE COUCEIRO
1876694	MARIA ELIANE CAVALCANTI RIBEIRO DE SA
1833529	MATEUS ALVES LINS
1843915	MAYANA DA SILVA ARAÚJO
1902172	NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS
1779885	RENATA FERREIRA RAMOS LEITE
1831747	VALDINAIRO REIS CRUZ
1832751	VANESSA SERENO RODRIGUES RUEDA MORAES
1901249	WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 03/12/2024)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5867/2024

SEI Nº 00045542-61.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO 1154/2023, de 05/12/2023, publicado no DJE de 06/12/2023;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 04 (quatro) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em a atuação nas Unidades Organizacionais a seguir relacionadas, composto pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE_ORGANIZACIONAL
1870440	ANAMELIA OLIVEIRA DE SOUZA	OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL
1857347	GILVETE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1857363	GRIMARIO IZIDIO DE MELO	OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL
1827669	LUCIANA DA NOBREGA BRAZIL	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1831402	MAIRA PEDREIRA LAPA BAUTISTA	OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL
1828118	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CINTRA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1887777	MAURICEIA PEREIRA ARRUDA	CARUARU/NUC APO PSICOSSOCIAL
1844849	MIRELA REJANE PEREIRA TORRES	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1874900	MONICA REGINA GOMES DA SILVA	OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL
1866540	MONICA SILVA VILA NOVA	OLINDA/UNI SERVICO SOCIAL
1860852	MOZART AMORIM SOUSA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1814427	PAULA VELOSO GRUNPETER	OLINDA/NUC APO PSICOSSOCIAL
1857410	REJANE FREITAS VERAS DE ALMEIDA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1857410	REJANE FREITAS VERAS DE ALMEIDA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
1840215	SANTANA MARIA SILVA DE MOURA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5868/24 - SGP – dispensar RAFAEL CAMPOLLO MELO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1838890, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 5869/24 - SGP – designar GIZELLY MONIK ROCHA WANDERLEY, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1855450, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5870/24 - SGP – dispensar ANDREA DE GOIS ALCANTARA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1785141, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Petrolina.

Nº 5871/24 - SGP – designar GLERILAINE DA SILVA COSTA, ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1840207, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Apoio Psicossocial da Comarca de Petrolina.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5872/24 - SGP – designar SANDRA MENEZES DE CARVALHO PIRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1785893, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Seleção e Integração, da Gerência de Seleção e Acolhimento.

Nº 5873/24 - SGP – designar MARIA HELENA CAVALCANTI SAUNDERS LEAL, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891391, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 27/01/2025.

Nº 5874/24 - SGP – dispensar LANA HELANE REIS RAPOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1842730, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 27/01/2025.

Nº 5875/24 - SGP – designar KARLA MARIA CORDEIRO CABRAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868675, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, no período de 12/11/2024 a 30/12/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 5876/24 - SGP – designar CINTHYA KELLY NUNES DE SOUSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891782, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 22ª V CIV CAPITAL - SECAO B.

Nº 5877/24 - SGP – dispensar MARKSON VALDO MONTE ROCHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1887882, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 22ª V CIV CAPITAL - SECAO B.

Nº 5878/24 - SGP – designar ANA CATARINA MENDES BARBOSA DINIZ, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892002, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARNAIBA/VU.

Nº 5879/24 - SGP – designar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832999, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do ABREU E LIMA/CEJUSC.

Nº 5880/24 - SGP – designar GABRIELA SABRINE FELIX MOREIRA DE LEMOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902202, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CABO/JUIZADO ESP CIV CONSU.

Nº 5881/24 - SGP – designar FERNANDA DIAS DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1846906, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do NUCLEO LICITACOES CONTRAT DIRE.

Nº 5882/24 - SGP – designar MARIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO SALES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902296, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

Nº 5883/24 - SGP – designar JOSENIRA ILZE DA SILVA NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892290, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do NUCLEO PERM SOL CONF-NUPEMEC, a partir de 13/01/2025.

Nº 5884/24 - SGP – dispensar JOSENIRA ILZE DA SILVA NASCIMENTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892290, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO PERM SOL CONF-NUPEMEC, a partir de 13/01/2025.

Nº 5885/24 - SGP – designar VANESSA DE SOUSA DOS SANTOS, A DISPOSICAO, matrícula 1879685, para exercer a função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, da Comarca de Afogados da Ingazeira, no Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5886/24 - SGP – designar JOAO BOSCO DOS REIS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1759990, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1 – FGGUE 1.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00010379-5.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 0569.2024.NLCD.PE.0052.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 71/2024

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024-NLCD**, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SABÃO EM BARRA E PASTA DE LIMPEZA - COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO E USO NOS DIVERSOS SETORES DO TJPE, LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 2905376) do Pregoeiro Gustavo Henrique Rabelo Ferreira e Equipe de Apoio, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (ID 2914641), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto licitado à empresa GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.967.316/0001-92, vencedora do Lote 1, no valor global de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), e à empresa RR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.502.641/0001-63, vencedora do Lote 2, no valor global de R\$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais), ao passo que, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, conforme abaixo discriminado:

Lote 01 - GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.967.316/0001-92, pelo valor global de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

ITEM	E-Fisco Descrição	Unid.	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
------	-------------------	-------	------------	----------------------	--------------------

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5916/24 - SGP – designar CASSIA MICHELLE ALVES LACERDA PRIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846388, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do GARANHUNS/CEJUSC, a partir de 18/12/2024.

Nº 5917/24 - SGP – dispensar CASSIA MICHELLE ALVES LACERDA PRIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846388, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/1ª V FAM REG CIV, a partir de 18/12/2024.

Nº 5918/24 - SGP – dispensar ANNA MERCIA DOS SANTOS BARROS COSTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1858300, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do GARANHUNS/CEJUSC, a partir de 18/12/2024.

Nº 5919/24 - SGP – designar MARCOS ANDRE DE SOUSA BRANCO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1809644, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/1ª V FAM REG CIV, a partir de 18/12/2024.

Nº 5920/24 - SGP – dispensar MARCOS ANDRE DE SOUSA BRANCO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1809644, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional do Agreste, a partir de 18/12/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5921/24 - SGP – dispensar DEBORA CASTELLO BRANCO GALVAO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890476, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES HONORIO GOMES DO REGO.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5922/24 - SGP – designar PAULO JOSE PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1676270, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL SECR DE SESSAO – FGSS, da UNIDADE CONT 1ª CAM CIVEL.

Nº 5923/24 - SGP – dispensar PAULO JOSE PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1676270, da função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5924/24 - SGP – designar AMELIA LORENA COUTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884310, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 5925/24 - SGP – dispensar AMELIA LORENA COUTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884310, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 5926/24 - SGP – designar BRUNO TALYS FERREIRA DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1862499, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

Nº 5927/24 - SGP – dispensar BRUNO TALYS FERREIRA DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1862499, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN(CENJUD)/FSJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5928/24 - SGP – designar FLAVIA FERNANDA CALLADO GUILHERME BAIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817841, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 5929/24 - SGP – dispensar FLAVIA FERNANDA CALLADO GUILHERME BAIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817841, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 5930/24 - SGP – dispensar REJANE FERRAZ GOMINHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1786652, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 5931/24 - SGP – designar BENEVIDES BALBINO DE SOUZA NETO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1865862, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIM E REG METROPO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5932/24 - SGP – designar GUSTAVO HENRIQUE RABELO FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1706837, para perceber REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº. 000033729-94.2024.8.17.8017

Interessado : Elson Zoppelaro Machado (Magistrado aposentado)

Assunto : Conversão dos plantões em pecúnia.

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação do magistrado aposentado, Dr. Elson Zoppelaro Machado, em que requer a **conversão em pecúnia dos plantões não compensados** . (ID. [2776173](#))

A Secretaria Judiciária certifica nos autos que “ o Exmo. Magistrado **Aposentado** Elson Zoppelaro Machado, atuou nos plantões judiciários criminais de 1º grau a seguir discriminados: 12/02/ 2013 , 15/09/ 2013 , 31/05/ 2014 , 20/09/ 2014 , 08/02/ 2015 , 26/12/ 2015 , 14/05/ 2016 , 29/06/ 2016 , 26/11/ 2016 , 31/12/ 2016 , 12/03/ 2017 , 02/07/ 2017 , 12/10/ 2017 , 15/11/ 2017 , 27/01/ 2018 , 29/04/ 2018 , 12/05/ 2018 , 08/12/ 2018 , 15/12/ 2018 , 26/01/ 2019 , 27/01/ 2019 , 24/06/ 2019 , 24/11/ 2019 , 01/03/ 2020 , 28/03/ 2020 , 16/07/ 2020 , 24/10/ 2020 , 08/05/ 2021 , 24/12/ 2021 , 08/05/ 2022 , 15/10/ 2022 , 28/01/ 2023 , 23/07/ 2023 , 12/10/ 2023 e 14/01/ 2024 [...] e 08/06/ 2024 .” (ID [2776176](#) e [2776181](#)).

Autos remetidos à Diretoria Geral para análise e elaboração de parecer opinativo.

É, no essencial, o relatório. Decido.

A Diretoria Geral opinou pelo deferimento do pedido tão somente dos plantões não compensados, posteriores a 01/10/2014, data da publicação de Resolução nº 372/2014, considerando que o rompimento do vínculo do magistrado com este Tribunal decorreu da sua aposentadoria, devendo o efetivo pagamento se submeter ao Conselho Nacional de Justiça, por força do que dispõe o art. 57, § 2º, do Provimento CNJ nº 165, de 16 de abril de 2024 e a Recomendação nº 31/2018 – CNJ, de 21/12/2018.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5942/24 - SGP – designar KARINA DE MELO FERREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898361, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 1º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal da Capital.

Nº 5943/24 - SGP – dispensar KARINA DE MELO FERREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898361, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATO Nº 5933/2024
SEI Nº 00025827-97.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 15ª Vara Cível da Capital – Seção B, a partir de 05/12/2024, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1855450	GIZELLY MONIK ROCHA WANDERLEY

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5946/24 - SGP – designar WASHINGTON NEVES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1858084, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 5947/24 - SGP – dispensar WASHINGTON NEVES DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1858084, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do OLINDA/1º JUIZADO CIV CONSUMO.

Nº 5948/24 - SGP – designar DANIEL TABOSA DE SOUZA CORREIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1830694, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do OLINDA/1º JUIZADO CIV CONSUMO.

Nº 5949/24 - SGP – dispensar DANIEL TABOSA DE SOUZA CORREIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1830694, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATO Nº 5941/2024

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1832190	ALEX SANDRO VIEIRA
1888528	ARETHA FARIAS GOMES DE CARVALHO
1898310	BRUNO AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA
1810936	CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO
1765078	EDNA TELES GOMES
1899830	EVERTON VINICIUS ALVES SILVA
1859943	FERNANDA DA SILVA VILELA
1873113	FRANCISCO ALVES CAVALCANTI
1852434	HAROLDO GUEDES DA SILVA FILHO
1894536	JAMILLY DE MENESES OLIVEIRA VASCONCELOS
1892533	JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO
1847732	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA
1772031	JOSE ORIVAL DE FIGUEIROA
1858408	JOSE WILKER OLIVEIRA BARBOSA
1815628	KECIA SANTOS COSTA DE ARAUJO LEANDRO
1865919	KEDSON DOS SANTOS PAIVA
1842099	KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA
1890816	MARCEL DOS SANTOS RAMOS
1898779	MARCOS FELIPE FEITOSA DA SILVA
1776584	MARIA ZELIA FARIAS DE LIRA
1819763	MARINES DE SANTANA LUNA FERREIRA
1866036	PAULO ROMERO DA SILVA

1859366	POLLYANA DE SOUSA DANDA MELO
1852701	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA
1764144	SUELY GALINDO CORDEIRO TORRES SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5950/24 - SGP – designar MAURICIO ROBERTO DO MONTE BARBOSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1891995, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 30ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 5951/24 - SGP – designar ERICA SIMONE SALGUEIRAL DE ASSIS, A DISPOSICAO, matrícula 1825739, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GAMELEIRA/VU, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATO Nº 5952/2024
SEI Nº 00006646-27.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 03 (três) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1759825	ALEXANDRE COMES FERRAZ
1891758	IGON FERNANDES MARACAJÁ
1836625	MOZARTH ANDRADE DA SILVA FILHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5944/24 - SGP – retificar o Ato Nº 5620/24 – SGP, publicado no DJe do dia 27/11/2024, referente a CAROLINA DE MORAES REGO GUEDES, matrícula 1900765, para onde se lê: no período de 14/11/2024 a 19/12/2024, em virtude de licença-maternidade do titular; leia-se: no período de 14/11/2024 a 18/12/2024, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 5945/24 - SGP – designar RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871455, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES ANTENOR CARDOSO S JR, no período de 19/12/2024 a 24/01/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00019422-53.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 212.2023.NLCD.PE.0146.TJPE.FERM-PJ,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS TRÊS (03) ELEVADORES DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO.

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023, instaurado para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os três (03) elevadores da Escola Judicial de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Danielle França Ferraro, acostado ao SEI (id. 2908690), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (id. 2909114), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa ELEVADORES MASTER LTDA, CNPJ: 03.193.254/0001-61, no valor global: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), para o Lote Único.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

PROCESSO N ° 00038552-86.2024.8.17.8017

INTERESSADO (A) : Fundação HEMOPE

ASSUNTO : Doação de bem móvel - veículos

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por solicitação da Fundação HEMOPE, na qual pleiteia a doação de veículos, em desuso, para utilização em suas atividades sociais, nos termos seguintes:

“(…)

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5953/2024

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1845764	JOSILENE CONCEIÇÃO BARBOSA	09/12/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5954/2024

SEI Nº 00025827-97.2023.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Marcus Vinicius Barbosa de Alencar Luz, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 15ª Vara Cível da Capital – Seção B, a partir de 05/12/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1838890	RAFAEL CAMPELLO MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5955/2024**SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1874861	KELLY PRISCILLA TAVARES DE MENEZES ALENCAR	04/12/2024
1832964	RENATA CARDOSO DE LUNA INÁCIO	03/12/2024
1862324	TIAGO ANDRÉ RODRIGUES	09/12/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 5956/2024**SEI Nº 00041678-53.2024.8.17.8017**

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1885235	JULIUS NIEHECTOR SANTOS HOLANDA CAVALCANTI ALVES
1902130	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MACHADO
1890298	SHEYLA DE FREITAS BARBOSA

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5957/2024

SEI Nº 00045542-61.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO 1154/2023, de 05/12/2023, publicado no DJE de 06/12/2023;

Considerando a solicitação constante no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 314/2024, de 12/01/2024, publicado no DJE de 15/01/2024, em a atuação na Unidade Organizacional a seguir relacionada, a partir de 06/12/2024, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE_ORGANIZACIONAL
1887777	MAURICEIA PEREIRA ARRUDA	CARUARU/NUC APO PSICOSSOCIAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 5958/2024 - DG

(SEI nº 00038954-49.2023.8.17.8017)

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00044917-93.2024.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 07/01/2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de até 45 servidores, na Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau, instituído pelo Ato nº 4820/2023, de 11/12/2023, cujos nomes serão indicados pela magistrada Coordenadora do referido grupo.

Recife, 09 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5960/24 - SGP – designar MARIANA RAMALHO DE ARRUDA NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864378, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da IGARASSU/2ª V CIV.

Nº 5961/24 - SGP – dispensar MARIANA RAMALHO DE ARRUDA NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864378, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da IGARASSU/2ª V CIV.

Nº 5962/24 - SGP – designar MARIANA SETTE SANTOS CLIMACO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901028, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 16ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 5963/24 - SGP – designar ICARO BANDEIRA CAVALCANTI DE ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853600, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JOAO ALFREDO/VU, no período de 14/10/2024 a 11/01/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 5964/24 - SGP – designar MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1838482, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Nº 5965/24 - SGP – designar PRISCILA MAIA GUERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894366, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, no período de 05/11/2024 a 19/12/2024, em virtude de férias do titular.

Nº 5966/24 - SGP – designar SEMAIAS DE SANTANA SANTOS, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779486, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da ITAQUITINGA/VU, no período de 17/09/2024 a 15/03/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 5967/24 - SGP – designar ALESSANDRA PAULA CRUZ CARNEIRO LEAO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859145, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5968/24-SGP – designar LIANA DE QUEIROZ MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886193, para exercer a função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Nº 5969/24-SGP – dispensar LIANA DE QUEIROZ MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886193, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5952/2024

SEI Nº 00006646-27.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo período de 03 (três) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na 1ª Vara Criminal de Caruaru, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1759825	ALEXANDRE COMES FERRAZ
1891758	IGON FERNANDES MARACAJÁ
1573837	MARGARETH REGINA LOPES
1836625	MOZARTH ANDRADE DA SILVA FILHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 09/12/2024)

ATO Nº 5978/2024

SEI Nº 00038344-75.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00038156-98.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR pelo período de 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 3822/2022, de 16/11/2022, em atuação na 2ª Vara Criminal da Capital, composto pelas seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1783394	DANIELE COSTA GOMES
1891367	ISABELLA CRISTINA GUILHERME DE ARAÚJO
1890433	MARIA ELISA EMILINA SILVA MIRANDA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5981/24 - SGP – designar JOZINALDA BEZERRA NEVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842633, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS 2/FGNDM-2, da SERTANIA/CEMANDO.

Nº 5982/24 - SGP – designar MARIANA SILVA MARTINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1902326, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da IGARASSU/2ª V CIV.

Nº 5983/24 - SGP – designar SARAH SUELY BELTRAO NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775077, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SAO LOURENCO/1ª V CIV.

Nº 5984/24 - SGP – designar FERNANDA DA SILVA VILELA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859943, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 5985/24 - SGP – designar PATRICIA CRISTIANE DE SANTANA SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784013, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE TAQUIGRAFIA CRIMINAL.

Nº 5986/24 - SGP – designar IVONEIDE SOARES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1762303, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 4º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5987/24 - SGP – designar SILVANA MARIA CALABRIA MARTINS PRIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835556, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

Nº 5988/24 - SGP – dispensar SILVANA MARIA CALABRIA MARTINS PRIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835556, da função gratificada de Gestor de Unidade Especial 2/FGGUE2.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 5989/24 - SGP – dispensar TALITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816810, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V CRIM.

Nº 5990/24 - SGP – dispensar DANILO TRAJANO OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835629, da função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PROCESSO N ° 00045505-84.2024.8.17.8017

INTERESSADO (A) : Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP

ASSUNTO : Doação de bem móvel

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio de Ofício nº. 168/2024, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.988.301/0001-29, no qual solicita a doação de bens móveis inservíveis, nos termos seguintes (ID 2918294):

“(…) O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, inscrita no CNPJ/MF 10.988.301/0001-29, com 64 anos de atuação, tem se dedicado, ao longo de sua trajetória, a beneficiar as comunidades carentes de todo o Brasil, com ênfase no Estado de Pernambuco, onde estamos presentes em mais de 40 municípios. Nossa missão tem sido promover a inclusão social, o acesso a direitos e a melhoria das condições de vida de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com o intuito de garantir a continuidade dos relevantes projetos assistenciais desenvolvidos por nossa instituição, solicitamos, respeitosamente, a doação de bens móveis inservíveis, conforme a lista anexa. A doação será fundamental para a continuidade de nossas atividades e o alcance de novos objetivos. (...)”

O expediente inicial veio acompanhado de relação dos bens móveis pretendidos, Ata de Assembleia Geral Extraordinária do IMIP, Estatuto Social Consolidado, CNPJ, certidões e licenças de funcionamento, e documento de Identidade da atual presidente do Instituto (ID 2918294 – pág. 02/35).

Encaminhado os autos à Diretoria Geral, que solicitou as providências cabíveis (ID 2920166), resultando na juntada, pela Diretoria de Patrimônio, de planilha com os bens móveis classificados como antieconômicos (ID 2923694).

Envidadas as diligências necessárias ao procedimento, a Comissão de Avaliação de Bens do TJ/PE elaborou Parecer Técnico de ID 2923865, concluindo pela possibilidade da doação.

Neste contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer favorável acostado no ID 2925136, com fundamento na alínea “a”, inciso II, do art. 76, da Lei 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24, de 14 de maio de 2024, opinando pela viabilidade jurídica do pedido, objetivando a doação dos bens móveis requeridos e identificados nos documentos de ID 2918294 – pág. 02 e 2923694 e no Parecer Técnico de ID 2923865, da Comissão de Avaliação de Bens deste Tribunal de Justiça, mediante celebração do respectivo Termo de Doação, com posterior baixa patrimonial no competente sistema de registro e as diligências pertinentes apontadas no art. 21 da IN/TJPE nº. 24/2024.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica de ID 2925136, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, no sentido de deferir, diante do interesse público social devidamente justificado, a disponibilidade dos bens móveis indicados no documento de ID 2923694 e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Bens TJPE (ID 2923865), através do instrumento da doação, com base na alínea “a”, inciso II, do art. 76 da Lei 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24/2024.

Cientifiquem-se os interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6061/24 - SGP – designar LEONARDO CARRERA CAMPOS LEAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1892584, para exercer a função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do CONSELHO DA MAGISTRATURA.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6062/24 - SGP – designar ROSSANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1870726, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 14ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6063/24 - SGP – dispensar ROSSANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1870726, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 8ª V CIV CAPITAL - SECAO B.

Nº 6064/24 - SGP – designar ANA CARLA DA SILVA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1900811, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 8ª V CIV CAPITAL - SECAO B.

Nº 6065/24 - SGP – designar GLEIBY DORNELAS DUTRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892789, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 35ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6066/24 - SGP – dispensar GLEIBY DORNELAS DUTRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1892789, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 35ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6067/24 - SGP – designar MARCIA REGINA DE AGUIAR DE A MARANHÃO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1601164, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 35ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6068/24 - SGP – dispensar MARCIA REGINA DE AGUIAR DE A MARANHÃO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1601164, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 35ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6069/24 - SGP – designar REJANE FERRAZ GOMINHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1786652, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 24º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 6070/24 - SGP – designar MARIA EDIVONE LUCENA DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872249, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 6071/24 - SGP – designar MARCELO TIBURCIO DOS SANTOS TABOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828924, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BEZERROS/1ª V.

Nº 6072/24 - SGP – designar FELIPE DE QUEIROZ SIQUEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894471, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 12ª V CIV CAPITAL - SECAO A.

Nº 6073/24 - SGP – designar ZILENE VERAS HOLANDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902385, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/3ª V CIV.

Nº 6074/24 - SGP – designar RAFAEL GIBSON SILVA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861700, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/2ª V FAM REG CIV, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6075/24 - SGP – designar ELIANE RIOS BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1822730, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 14/11/2024 a 12/05/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00038974-03.2022.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3240.2024.NLCD.DL.0018.TJPE.FERMPJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE - Nº 198/2024

Decisão

No presente caso, o Pregão Eletrônico nº 174/2022 – CPL/OSE (**PE INTEGRADO Nº 0293.2022.CPL.PE.0174.TJPE.FERM-PJ**) foi homologado, e a empresa vencedora dos Lotes 02 e 03, CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 36.185.521/0001-08), foi convocada e assinou a Ata de Registro de Preços nº 04/2024. No entanto, em razão de posterior descumprimento de suas obrigações contratuais, houve a rescisão do contrato e a aplicação de penalidades à empresa, conforme decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe nº 222/2024), em 03/10/2024 (ID 2848826).

Nesse contexto, em observância aos princípios da publicidade e eficiência, o Núcleo de Licitação e Contratações Diretas (NLCD) reabriu a sessão pública do Pregão Eletrônico no PE Integrado. Seguindo a ordem de classificação do certame, procedeu à convocação da empresa remanescente, **BR SUN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**, a qual manifestou interesse na contratação e apresentou a documentação habilitatória. Todo o processo foi devidamente analisado conforme consta no Relatório Circunstanciado (ID 2884922).

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer ID 2895668 e 2927995, opinando pela viabilidade de autuação da dispensa, com base no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, com o objetivo de registrar os preços da empresa **BR SUN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 31.852.109/0001-80, para eventual prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em terrenos destinados à construção de unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco em diversos municípios desse estado, pelos valores globais de: LOTE 02 - **R\$31.399,98** (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e LOTE 03 - **R\$31.466,97** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), constantes da Proposta ID 2873967, devendo a nova ARP observar o mesmo prazo de vigência da anteriormente formalizada.

É o relatório.

Decido.

A hipótese versada atrai a aplicação do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, para registro de preços da oitava colocada do certame licitatório, nos lotes 02 e 03, qual seja, a **BR SUN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 31.852.109/0001-80.

Acerca da aplicação do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 ao caso específico do Sistema de Registro de Preços, é oportuno trazer à tona a orientação emitida pela Consultoria Zênite, em 10 de dezembro de 2019.

“REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[...]

Diante da ausência de outros licitantes em cadastro de reserva (art. 11 do Decreto nº 7.892/2013), a Administração poderia aplicar as penalidades cabíveis (resguardados o contraditório e a ampla defesa), cancelar a ata de registro de preços e retornar ao final da etapa de lances com as empresas remanescentes da licitação, a fim de formalizar nova ata com fundamento no inc. XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (ou inc. VI do art. 29 da Lei nº 13.303/2016)?

O art. 24, inc. XI, da Lei 8666/93, dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

De igual modo estabelece a Lei nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. VI.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6086/24 - SGP – designar MARCELO ALVES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837559, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/V SUCES REG PUB, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6087/24 - SGP – designar MARTA CRISTINA G B DE ALMEIDA SIMOES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901044, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 11ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 07/01/2025 a 26/01/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6088/24 - SGP – designar JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1835025, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM MAGISTRADO, a partir de 17/01/2025, sem prejuízo da atual lotação.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6089/24 - SGP – designar TIAGO GERONCIO CAVALCANTI DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901435, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º JUIZADO ESP FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº 00023736-97.2024.8.17.8017**INTERESSADA:** Unidade de Ambiência**ASSUNTO:** Revogação de Licitação

Trata-se de Processo Administrativo pelo qual os autos vieram para análise referente à revogação do presente certame, do tipo **menor preço do item** - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 – NLCD; PE-INTEGRADO nº 3164.2024.NLCD.PE.125.TJPE. FERM-PJ; LICON/TCE Nº 188/2024), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para produção e realização da ação corporativa da 5ª Cantata Natalina 2024.

A fase interna foi analisada pela Consultoria Jurídica, através do Parecer (ID 2873546), opinando pelo prosseguimento do certame, desde que observados uns apontamentos feitos por este órgão consultivo. As recomendações foram atendidas, conforme se verifica da certidão do NLCD de ID 2875866.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5803/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1865757	GUILHERME PEIXOTO DE MELO JUNIOR	19/11/2024

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1894188	KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA	02/12/2024

Art. 3º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a partir de 26/11/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1829130	ALDA GOMES LACERDA MENESES CAVENDISH
1898728	ALLIFE FELIPE DA SILVA
1795660	ALYSSON FURTADO LUNA
1873466	ANA MARIA DE ANDRADE I SARMENTO GADELHA
1757210	ANDREA PAULA
1851519	DAIANA KARLA DE SA GODEIRO
1834410	ENEIDA DE VASCONCELOS CASTANHA
1873628	EVANILDA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO
1848364	FLAVIO RAMON DA COSTA ARAUJO
1826824	GIANCARLOS COUTINHO DO REGO
1768530	GILSON DA SILVA CRUZ
1862626	JOAO PAULO SOARES NOBREGA
1837842	JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO
1888595	KATIA GEORGIA DE ARRUDA PESSOA
1788949	LUCIANA AMORIM DE MORAES
1832670	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE COUCEIRO
1876694	MARIA ELIANE CAVALCANTI RIBEIRO DE SA
1833529	MATEUS ALVES LINS
1843915	MAYANA DA SILVA ARAUJO
1902172	NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS
1779885	RENATA FERREIRA RAMOS LEITE
1831747	VALDINAIRO REIS CRUZ
1832751	VANESSA SERENO RODRIGUES RUEDA MORAES
1901249	WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA

Art. 3º. PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 03/12/2024)

ATO Nº 6098/2024

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1757210	ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS	13/12/2024
1894188	KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA	03/12/2024
1843915	MAYANA DA SILVA ARAÚJO	12/12/2024
1901249	WERICA KARLA CRUZ DE SANTANA	03/12/2024

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1830716	VIVIANE GONCALVES SOARES	07/01/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 6099/2024

SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza de Direito ANA LUIZA WANDERLEY DE MESQUITA SARAIVA CÂMARA, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em a atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 25/11/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1871374	LAIS SOUZA DE MELLO GONGALVES
1897705	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
1818465	VERÔNICA CRISTINE PAULA DE VASCONCELOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00039552-41.2024.8.17.8017

INTERESSADO – Polícia Civil de Pernambuco

ASSUNTO : Doação de bens móveis

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio dos Ofícios de IDs 2847263, 2847268 e 2847274 de lavra do Diretor Geral da Polícia Civil, no qual solicita a doação de bens móveis inservíveis, a fim de atender as demandas da Polícia Civil, nos termos seguintes:

“(…) Cumprimentando-o cordialmente, e conforme tratativas verbais realizadas, solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de fazer doação a esta instituição - Polícia Civil de Pernambuco, de mesas para computador, mesas para escritório, armários diversos e cadeiras. (…)”

“(…) Cumprimentando-o cordialmente, e conforme tratativas verbais realizadas, solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de fazer doação de veículos a esta instituição - Polícia Civil de Pernambuco. (…)”

“(…)Cumprimentando-o cordialmente, e conforme tratativas verbais realizadas, solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de fazer doação de computadores desktops e notebooks a esta instituição - Polícia Civil de Pernambuco. (…)”

Os autos foram encaminhados à Gerência de Transportes, e esta informou que dispõe de 2 veículos PEUGEOT PARTNER e 2 veículos PEUGEOT/BOXER, que se encontra em desuso, para atender a presente demanda, conforme documentos anexados nos IDs 2895420/ 2896072.

Envidadas as diligências necessárias ao procedimento, no que tange à instrução do expediente com documentos relativos ao certificado de registro e licenciamento dos veículos indicados (IDs 2911857, 2911867, 2911869, 2911872), bem como a pesquisa de preço realizada pela tabela FIPE (ID 2911800, 2911805), a Comissão de Avaliação de Bens do TJ/PE elaborou Parecer Técnico (ID 2911836), concluindo pela possibilidade da doação.

Neste contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer favorável acostado no ID 2933334, com fundamento na alínea “a”, inciso II, do art. 76, da Lei 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24, de 14 de maio de 2024, opinando pelo deferimento parcial do pedido, objetivando a doação dos bens móveis requeridos e identificados no documento de ID 2896072 e no Parecer Técnico de ID 2911836, da Comissão de Avaliação de Bens deste Tribunal de Justiça, mediante celebração do respectivo Termo de Doação, com posterior baixa patrimonial no competente sistema de registro e as diligências pertinentes apontadas no art. 21 da IN/TJPE nº. 24/2024.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica de ID 2933334, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, no sentido de deferir parcialmente o pedido, diante do interesse público social devidamente justificado, a disponibilidade dos bens móveis indicados no documento de ID 2896072 e Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Bens TJPE (ID 2911836), através do instrumento da doação, com base na alínea “a”, inciso II, do art. 76 da Lei 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24/2024.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 5802/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1892681	JESSICA DAYANARA GONÇALVES DE BRITO	22/10/2024

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e RMR, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1859056	REBECA PESSOA RODRIGUES BELTRÃO	19/11/2024

Art. 3º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e RMR, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1901168	MARCELA BELO CAMINHA	21/11/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 03/12/2024)

ATO Nº 6124/2024

SEI Nº 00025428-65.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação no NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1855182	MARCEL FLORINDO MAFALDO DANTAS	22/11/2024
1844130	TOMAZ MACHADO DELGADO NETO	18/11/2024

Art.2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação no NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1786237	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	13/12/2024
1887742	PATRICK FERNANDO CAVALCANTI E SILVA	25/11/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 6125/2024

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1859943	FERNANDA DA SILVA VILELA	10/12/2024

Art. 2º. DESIGNAR , para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1871676	ANADRIZIA DE LIMA MALAGUETA CONSERVA	10/12/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 6126/2024

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 1º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, a partir de 19/12/2024, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1801082	ABILENE CABRAL DA SILVA
1830422	ADRIANA FERNANDES DA SILVA
1881132	ADRIELE LIMA VIEIRA
1810901	ANA BEATRIZ SANTA CRUZ VIEIRA
1832638	ANA CAROLINA COSTA VELOSO MACHADO
1864416	ANA MARIA DE BRITO
1822810	ANA PAULA FERREIRA DE MOURA
1843052	ANDRE CAVALCANTI DE PAULA
1881299	ANDRE LEITE VIEIRA
1872729	ASAEL DUTRA DA SILVA
1878557	BARBARA OLIVEIRA COSTA
1810928	BRUNA PAOLA BORBA DE QUEIROZ
1881493	CAMILA MARIA GONCALVES DE SOUZA
1886134	CAMILA SALES FERNANDO
1889923	CAMILLA ALVES MELO DE ALMEIDA
1825585	CARLOS ANTONIO MALHEIROS DE MELO
1883224	CAROLINE DARLENE JORDAO OLIVEIRA
1868721	CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS
1775774	CLAUDILENE JORDAO DA COSTA OLIVEIRA
993271	CREUSA LINS E SILVA PIRES FILHA
1890069	DANIEL ALMEIDA EVANGELISTA
1826360	DANIEL DE CARVALHO TOMAZ
1884565	DANIELA ALMEIDA SILVA DE SOUZA
1796810	DIANA ROMEIRO
1834207	DIDIMO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR
1675583	ELBA MARIA BARROS GALIZA PINHEIRO
1763130	ELIANE DE LOURDES MENDONCA DE MOURA
1848380	EMILY CAROLINE M DOS S SILVA RAO DE SOL
1895133	FABIO JOSE GONCALVES PORTO
1833103	GENILSON MORAIS DOS SANTOS
1861069	GILCA EUTROPIO DA SILVA
1835360	GLEYCE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA
1787993	HEITOR ALEXIS ARAUJO MACEDO
1847945	HUGO DE LIMA PEREIRA
1889141	INGRID MOURA DA ROCHA
1783009	SOLDA BARBOSA RODRIGUES
1850407	ITALA ONA DE ARAUJO RODRIGUES
1800760	JANGO SANTOS UBEDA
1884433	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS
1859846	JOSE MARIO SILVA DOS SANTOS
1868802	JURANDIR BRAZ DE MELO
1808834	KARLISE MARANHÃO DE LUCENA
1894293	KATIA BRASILEIRO TORRES
1822349	KIRLIAN VELLARINS FEIJO SILVESTRE
1887734	KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS
1859021	LAUDIVANIA BARBOZA DA SILVA
1859722	LENEILDSON LINS FERREIRA DO NASCIMENTO
1787608	LEONARDO QUEIROGA DA SILVEIRA
1862634	LILIAN DE SOUZA LEO GOMES ALBUQUERQUE
1887130	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO

1815733	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
1495330	LUIZ COELHO EIRAS
1822403	LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
1796771	MARCIA ARLINDA DA SILVA
1786059	MARCIA CRISTINA DE AQUINO PASSOS
1189565	MARIA CONCEICAO BARROS MAIA
1815784	MARIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA
1839225	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FERREIRA
1768824	MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA
1801139	MARLI LOPES DOS SANTOS
1891995	MAURICIO ROBERTO DO MONTE BARBOSA
1822217	MERCIA FARIAS DA SILVA
1892223	MILENA VIRGILIO DOS SANTOS BARROS
1884921	MIRELLA RAIZA MODESTO DE ALCANTARA
1894226	MONICA PRISCILA BORGES DE O ROCHA
1884352	NINA DE PADUA SOUZA GUIMARAES
1861026	ORLANDO DE ANDRADE CAVALCANTI JUNIOR
1824376	PATRICIA BRASIL VIEIRA DA SILVA
1832271	PAULO MARCELO FIGUEIREDO MEIRA LEITE
1891065	PEDRO LUIZ SAMPAIO LOPES
1844334	RAFAELA COSTA SIMOES DE OLIVEIRA
1836196	RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF
1838903	REJANE BELINA DE OLIVEIRA
1872435	RODRIGO DA SILVA FELICIANO
1882309	RODRIGO DUARTE DE FREITAS
1816373	ROMERO GUERRA DE SOUZA
1184261	ROSANGELA GOMES DA SILVA
1811290	SANDRA SANTANA DA SILVA
1889117	SILVANA DE SENA PATRICIO
1847317	SONIA SANTANA DA SILVA
1884875	STELLA RIBEIRO BORGES
1845985	SUELENE MACEDO DE CARVALHO
1832522	VALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS
1816489	VIRGINIA VALE DE OLIVEIRA FERNANDES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6127/24 - SGP – designar CARLOS EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829629, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 9ª Vara Criminal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6128/24 - SGP – designar ANA BOLENA AQUINO DE FREITAS MACEDO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835807, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 5º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, a partir de 07/01/2025.

Nº 6129/24 - SGP – dispensar ANA BOLENA AQUINO DE FREITAS MACEDO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1835807, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V CRIM CAPITAL, a partir de 07/01/2025.

Nº 6130/24 - SGP – designar JULIANA DE ALBUQUERQUE MELO CAVADINHA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1807331, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley, a partir de 07/01/2025.

Nº 6131/24 - SGP – dispensar JULIANA DE ALBUQUERQUE MELO CAVADINHA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1807331, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 5º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, a partir de 07/01/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6132/24 - SGP – designar LUCAS ALMEIDA DE ABRANTES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895214, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SERRA TALHADA/2ª V CRIM, nos períodos de 09/12/2024 a 19/12/2024, e de 07/01/2025 a 25/01/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6133/24 - SGP – designar JOAO PAULO FERREIRA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829548, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/3ª V CIV, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6134/24 - SGP – designar GELSIANE CURVELO CORREIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837737, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, no período de 11/11/2024 a 09/05/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 6135/24 - SGP – designar VANESSA ALMEIDA LINARD, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1899368, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/2ª V FAZ PUB, no período de 07/01/2025 a 26/01/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6136/24 - SGP – designar ANDREA GUSMAO TRAJANO MARTINS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1826344, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GOIANA/2ª V CIV, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6137/24 - SGP – designar DANIELLY ELIAS DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852876, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/3ª V CIV, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6138/24 - SGP – designar LÍCIA LEITE DE SA TORRES, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD - APJ, matrícula 1823213, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIÁRIA DO 1º FGGUJ-1, da FLORESTA/VU, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6139/24 - SGP – designar AMANDA CAROLINA CAVALCANTI LOPES, TÉCNICO JUD/FUNÇÃO JUD-TPJ, matrícula 1894153, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIÁRIA DO 1º FGGUJ-1, do 3º PARTIDOR DA CAPITAL, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 6140/24 - SGP – designar JASMIM MEDEIROS BASTOS, TÉCNICO JUD/FUNÇÃO JUD-TPJ, matrícula 1902067, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIÁRIA DO 1º FGGUJ-1, da 25ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO A, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 13.12.2024, A SEGUINTE DECISÃO:

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima**, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52, com sede no SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-906, representada pelo Sr. Kleper de Carvalho Porto, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2023-TJPE**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Estadual nº 54.700/2023, conforme o **Processo Administrativo SEI nº 00040775-98.2024.8.17.8017**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2023-TJPE, **por 01 (um) ano, com efeitos a partir de 03/01/2025.**

2. Objetiva também o presente instrumento registrar o reajuste anual, pelo índice IPCA (IBGE), passando o valor unitário a ser de R\$ 212,04 (duzentos e doze reais e quatro centavos) e o valor total de R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais), conforme o despacho do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos (ID 2929341), **considerando o saldo existente na ARP ora aditada:**

3. E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

Sr. Kleper de Carvalho Porto
Representante legal

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6150/24 - SGP – dispensar RAYANNA GISELLE LIRA CARLOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1872664, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CENTRAL DE FLAGRANTES, a partir de 08/01/2024.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6151/24 - SGP – designar MARCIA DE ANDRADE GUEIROS DE FARIAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844121, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Orçamento de Engenharia.

Nº 6152/24 - SGP – designar MARCIO CEZAR DOS ANJOS DE MEDEIROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829386, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DESA ANDREA EPAMI T BRITO, no período de 07/01/2025 a 06/02/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 6153/24 - SGP – designar RUTH KARINNE RIBEIRO LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878662, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/5ª V CIV.

Nº 6154/24 - SGP – dispensar ELIANE RIOS BARRETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1822730, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/5ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6162/24-SGP – dispensar KARLA RODRIGUES PONTES DE QUEIROZ, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786105, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

Nº 6163/24-SGP – dispensar JANILDA DA COSTA PESSOA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1675788, da percepção da Representação de Gabinete/RG.

Nº 6164/24-SGP – designar FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808745, para perceber Representação de Gabinete/RG.

Nº 6165/24-SGP – designar BELUZE ANDRADE DE LUCENA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1810839, para perceber Representação de Gabinete/RG.

Nº 6166/24-SGP – designar NATHALIA DE SOUZA SOARES SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899619, para perceber Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 6168/2024

SEI Nº 00047218-85.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o **ATO CONJUNTO Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu** o “Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de atuar em apoio às unidades judiciárias criminais de primeira instância em todo o território estadual;

Considerando o que estabelece o Art. 7º, do Ato mencionado:

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR, pelo período de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação de 08 (oito) servidores no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal, com início em **07/01/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1889869	ANA LARYSSA LAPA DE PAIVA
1890964	JENNER DE MELO OLIVEIRA
1900994	MARINA VILA NOVA LIMA
1869051	MAYRA CORTEZ BEZERRA
1887386	PATRÍCIA VIRGÍNIA GONÇALVES DOS SANTOS
1875094	PRISCILA DE ALMEIDA LOPES MARAVITCH

Art. 3º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 4º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 5º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 6169/2024

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1779850	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	04/12/2024
186368 1	IZABELLE FERNANDES DE LIMA RUFINO	10/12/2024

Art. 2º. DESLIGAR , do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e RMR , a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1859056	JULIANA PEREIRA LOPES	01/12/2024

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 6170/2024 – DG
SEI Nº 00007176-08.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

Considerando a publicação do ATO nº 632/2023 – GP, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando as competências da Unidade de Aposentadorias, previstas no Art. 166-§5º da Resolução TJPE 302/2010, dentre as quais se destacam manter atualizado o cadastro, garantindo a precisão das informações cadastrais e financeiras; implantar as concessões das aposentadorias;

Considerando que o Poder-dever de agir da Administração Pública, voltado ao atingimento do fim público, é obrigatório e irrenunciável;

Considerando que a celeridade administrativa determina um razoável prazo de duração dos processos;

Considerando o volume diário em tramitação na Unidade de Aposentadorias, e a necessidade de fluidez na resolução dos pedidos de adesão ao PAI;

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho, Instituído pelo Ato nº 1472/2024 – DG, de 02/04/2024, em atuação na Gerência de Dados Funcionais e Financeiros (DGF/SGP), composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR
1892193	CARLOS DIEGO FELIX TRAVASSOS FERNANDES
1840363	GILBERTO REGUEIRA REGO LIMA FILHO
1890514	ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA
1892274	KARINE MARTINS MANSO DE MELO
1897667	VADJAH CRISTINNE PINHEIRO DE MORAES
1761773	VALERIA CRISTINA MONTEIRO DE BRITO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 6167/2024

SEI Nº 00036809-33.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.º 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL, a partir de 07/01/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1889117	SILVANA DE SENA PATRÍCIO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6172/24 - SGP – dispensar CLAUDIA MARIA DE GOUVEIA FALCAO QUINTINO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1837699, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da SANHARO/VU.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 6173/24 - SGP – designar KARINA KAUFFMAN, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1899724, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves.

Nº 6174/24 - SGP – designar MARIO ANCELMO CARVALHO DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778609, para responder pela função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do SALGUEIRO/CEJUSC, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 3240.2024.NLCD.DL.0018.TJPE.FERMPJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE - Nº 198/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024-NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00038974-03.2022.8.17.8017 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 - NLCD** . OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Licitante: **BR SUN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME** , CNPJ nº 31.852.109/0001-80, nos seguintes valores globais: LOTE 02 - R\$31.399,98 e LOTE 03 - R\$31.466,97 . Vigência: até 25/03/2024, correspondente ao prazo da ARP TJPE nº 04/2024, nos termos do art. 24, inc. XI, da Lei nº 8.666/93.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045789-46.2024.8.17.8017

INTERESSADO – Conselho Distrital de Fernando de Noronha

ASSUNTO : Doação de bens móveis - veículos

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio dos Ofícios de ID 2922576 e 2922578, de lavra do Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha, em que solicita doação de móveis e um carro, para atender as suas demandas.

Encaminhados os autos à Diretoria de Patrimônio (ID 2922761) que, por meio da Gerência de Transportes informou a disponibilidade do veículo (ID 2926656), apresentando documento (ID 2926660), bem como cotação pela tabela FIPE (ID 2933235) e elaborou Parecer Técnico (ID 2933248), concluindo:

“(…) Esta comissão entende que, no caso concreto, a doação revela-se a forma mais apropriada de alienação dos bens, pelas seguintes razões:

- O solicitante é Órgão da Administração Pública, prestando serviços como execução de atividades no Arquipélago Fernando de Noronha.
- O quantitativo solicitado poderá ser atendido integralmente, visto que o veículo julgado ocioso tem disponibilidade na Gerência de Transporte deste Poder, tornando-se suficiente para o atendimento da requerente, bem como os pedidos das demais Instituições/órgãos da administração pública, em análise por esta comissão;